CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 80/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 03 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de câmeras de seguranças no estacionamento do Pronto Atendimento Central – PA – com monitoramento interno."

JUSTIFICATIVA

O estacionamento do Pronto Atendimento Central está localizado numa área isolada, na lateral do prédio, onde a iluminação é precária e tem pouca movimentação de pessoas. No período noturno e na madrugada, fica bastante perigoso estacionar ou sair com os veículos.

As Câmeras de segurança são fundamentais para garantir a segurança das pessoas, e também dos veículos, na medida em que inibem a ação dos bandidos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Eldir José Batista
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador